

Segmento do Setor Administrativo:

Nº	Servidor (a)	Matrícula(s)	Cargo
01	Marlene da Silva Nascimento	086.200-2D	Titular
02	Kelly Figueira dos Santos	097135-9B	Suplente

Segmento do Pai/Mãe/Responsável legal por aluno:

Nº	Servidor (a)	Cargo
01	Evaneide Gomes de Amorim	Titular
02	Viviane Figueiredo Castro	Suplente

Art. 2.º DETERMINAR que o GAFCE na constituição acima descrita possua a autonomia para acompanhar o processo de Implantação e Fortalecimento dos Conselhos Escolares nas escolas da Rede Municipal de Ensino, monitorando, avaliando e qualificando os conselheiros para a participação e atuação na gestão administrativa, financeira e pedagógica no âmbito escolar, com base na Portaria Ministerial acima citada.

Art. 3.º ESTABELECE que as funções do Grupo Articulador não sejam remuneradas, sendo consideradas de interesse público relevante.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de junho de 2023.

DULCINEA ESTER PEREIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

(*) Republicada integralmente por haver sido veiculada com incorreções no DOM Edição nº 5611, de 22/06/2023, Caderno II.

PORTARIA Nº 1999/2023-SEMED/GS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**,

CONSIDERANDO as Políticas Nacionais para Educação do Campo, a realidade das populações que vivem em áreas rurais rodoviárias, margem dos rios, igarapés, lagos, furos, igapós, florestas da várzea e a premência de serem atendidas de acordo com suas especificidades, saberes e experiências, reconhecendo seu valor e respeitando sua dignidade através de conhecimentos e habilidades necessários ao seu desenvolvimento intelectual, físico, emocional, social e cultural;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo 2021.18000.19300.0.018716**, datado de 03/08/2023,

RESOLVE:

I – CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 1826/2021 – SEMED/GS, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 5221, de 11 de novembro de 2021;

II – CONSTITUIR o Comitê Municipal de Educação do Campo, formado por servidores da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com objetivo de propor e acompanhar a elaboração e implementação das Políticas Públicas Educacionais para atender às demandas da modalidade Educação do Campo no âmbito da SEMED/Manaus;

III – DESIGNAR integrantes para o Comitê, com o prazo de 2 (dois) anos de duração do exercício das funções, permitida uma recondução:

Nº	SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	SETOR	FUNÇÃO
1.	Anézio Ferreira Mar Neto	113.006-A B/C	Departamento de Gestão Educacional	Presidente
2.	Josseane Costa e Silva	089.925-9 C	Divisão de Ensino Fundamental	Vice-presidente
3.	Waldileia do Socorro Cardoso Pereira	114.906-7 A	Divisão de Ensino Fundamental	Coordenadora
4.	Maria Zeneide Rocha de Souza	091.282-4 D	Divisão de Ensino Fundamental	Coordenadora
5.	Klecia Maia Ferreira	084.558-5 B/C	Divisão de Ensino Fundamental	Secretária
6.	Karla Luanne Pereira da Costa	125.855-9 B/C	Subsecretaria de Gestão Educacional	Membro
7.	Sintia Penha Moreira Silva	091.190-9 D/E	Divisão Distrital da Zona Rural	Membro
8.	Sonia Maria de Oliveira Silva	079.281-0 A	Gerência de Educação Escolar Indígena	Membro
9.	Claudia Regina Rodrigues Nazare Magalhães	108.105-5 B	Divisão de Educação Infantil	Membro
10.	Edmilza dos Santos Ferreira	107.121-1 A	Divisão de Desenvolvimento Profissional do Magistério	Membro
11.	Samira Pereira de Paula	115.253-0 A	Gerência de Educação Especial	Membro
12.	Suely Rodrigues Pereira	081.340-0 A	Divisão de Avaliação e Monitoramento	Membro
13.	Rosicleide Romão da Cruz	061.348-7 B	Gerência de Educação de Jovens e Adultos	Membro
14.	Maria do Perpetuo Socorro Lopes Bonetti	012.464-8 A	Conselho Municipal de Educação	Membro

III – DETERMINAR que as Coordenadoras do Comitê representem a SEMED/Manaus em eventos e espaços sobre Educação do Campo, assim como no Comitê Estadual de Educação do Campo (CEECAMPO/AM) e no Fórum Nacional de Educação do Campo (FONEC) ambos com atuação no âmbito estadual e nacional.

IV – ESTABELECE a apresentação de relatório anual das atividades desenvolvidas.

V – ESTABELECE que as funções do Comitê não sejam remuneradas, sendo consideradas de interesse público relevante.

VI – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de setembro de 2023.

DULCINEA ESTER PEREIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 2002/2023-SEMED/GS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**,

CONSIDERANDO o que consta no Decreto de 31 de agosto de 2023 que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Educação, mandato relativo ao Biênio: 2023/2025;

CONSIDERANDO o que consta na Ata da Primeira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, ocorrida em 17/08/2023, para deliberação da composição da Presidência do Conselho, nos termos do capítulo IX, observando os artigos 42 e 48 do Regimento Interno do CME;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo nº 2023.18911.18923.0.019026**, (Volume 1) SIGED,

RESOLVE:

Art. 1º - RECONHECER OFICIALMENTE, a contar de **06.08.2023**, a composição da Presidência do Conselho Municipal de

Educação, mandato relativo ao biênio: 2023/2025 da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED/Manaus, composta pelos membros abaixo identificados:

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Evaldo Bezerra Pereira	PRESIDENTE
02	Márcio de Oliveira	VICE-PRESIDENTE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de setembro de 2023.

DULCINEA ESTER PEREIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº. 299/2023 - GS/SEMASC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC, no uso pleno de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, no seu art. 67, que prevê a necessidade de comissão para atestar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº. 2023.29000.29078.0.000885 - empresa **M A S SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.**

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores para efetuarem o atesto das Notas Fiscais e a fiscalização do Contrato nº. 13/2023-SEMASC, celebrado pelo Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC, e empresa **M A S SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.**

Gestor do Contrato	Matrícula
WALTER DOS SANTOS CARVALHO	133.390-9C
Servidores Fiscais do Contrato	
VALDECY ARAUJO DE LIMA	067.818-0E
VALDENILSON DA SILVA DIAS	069.609-9E
LENIZE GUIMARÃES BARBOSA	131.347-9C
Suplentes	
MARIA CLEONICE DA SILVA FREITAS	121.536-1G
RONALDO ALBUQUERQUE MONTEIRO	138.822-3B

II - Esta portaria tem seus efeitos a contar de 18 de setembro de 2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de setembro de 2023.

EDUARDO LUCAS DA SILVA
Secretário Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania - SEMASC

EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 013/2023-SEMASC, celebrado em 18/09/2023.

2.CONTRATANTES: O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, e a empresa **M A S SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.**

3.OBJETO: Contratação em caráter emergencial de **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR**, com 02 (dois) veículos, 180 (cento e oitenta) diárias, Característica(s): caminhonete (pick-up), cabine dupla, motor 2.0 a 3.2, potência mínima de 140cv, combustível diesel, tração 4x4, 04 portas, capacidade para 05 passageiros, ano/modelo no mínimo correspondente ao ano de locação, Características Adicional(is): sem motorista, sem combustível, com ar condicionado, câmbio automático, direção elétrica, vidros e travas elétricas nas 04 portas, alarme, película de proteção solar em todos os vidros, CD player, rádio AM/FM, veículo limpo, higienizado, com manutenção total por conta da contratada, Modelo: FORD RANGER, S-10, AMAROK ou similar, conforme Projeto Básico/Termo de Referência, Memorando nº 060/2023 – DA/SEMASC, para atender as necessidades das unidades pertencentes a estrutura da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, constante no Processo nº 2023.29000.29078.0.000885.

4. VALOR GLOBAL: R\$ 88.588,80 (oitenta e oito mil quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), tendo sido empenhado em 2023 o valor de R\$ 23.623,68 (vinte e três mil seiscentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos), restando a empenhar em 2023 o valor de R\$ 30.021,76 (trinta mil vinte e um reais e setenta e seis centavos), e em 2024 o valor de R\$ 34.943,36 (trinta e quatro mil novecentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Contrato foram empenhadas sob o nº 2023NE000890, datado em 14/09/2023, à conta da seguinte rubrica orçamentária: UO: 37101, Programa de Trabalho: 08.122.0011.2011.0000, Fonte de Recurso: 15000000, Natureza da Despesa: 33903307.

6. PRAZO: O contrato terá duração de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de setembro de 2023.

EDUARDO LUCAS DA SILVA
Secretário Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania - SEMASC

Consulte o DOM
pela Internet
clcando em
Diário Oficial

www.manaus.am.gov.br

